

Sétima reunião empresarial das
indústrias elétricas e eletrônica
13 de junho de 1988
Montevideu - Uruguai

AGENDA PROVISORIA

ALADI/SI.EL/VII/di 1
22 de março de 1988

1. Apresentação, por parte das delegações participantes, da situação do setor em seus respectivos países.
2. Exame do andamento dos acordos comerciais em vigor sobre produtos do setor.
3. Negociações referentes a propostas para a ampliação e renovação das preferências pactuadas nos seguintes Acordos Comerciais:

Setor da indústria eletrônica e de comunicações elétricas

- Acordo Comercial no. 12 Países subscritores: Brasil e México
- Acordo Comercial no. 19 Países subscritores: Argentina, Brasil, México e Uruguai
- Acordo Comercial no. 24 Países subscritores: Argentina e México

Setor da indústria de refrigeração e ar condicionado

- Acordo Comercial no. 7A Países subscritores: Argentina e Uruguai
- Acordo Comercial no. 17A Países subscritores: Argentina e Brasil

Setor da indústria de aparelhos elétricos, mecânicos e térmicos de uso doméstico

- Acordo Comercial no. 7B Países subscritores: Argentina e Uruguai
- Acordo Comercial no. 14 Países subscritores: Brasil e México
- Acordo Comercial no. 17B Países subscritores: Argentina e Brasil

Setor da indústria de lâmpadas e unidades de iluminação

- Acordo Comercial no. 25 Países subscritores: Argentina e México

Setor da indústria de fabricantes de equipamentos de geração, transmissão e distribuição de eletricidade

- Acordo Comercial no. 9 Países subscritores: Brasil e México

4. Exame de outras possibilidades de negociação com base nos mecanismos do Tratado de Montevideu 1980.
5. Outros assuntos.